



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 16 DE ABRIL DE 2.013.**

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade).*

“Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2.010”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bofete relativas ao exercício de 2.010, Processo TC n.º 2608/026/10.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 16 de abril de 2.013.

  
**OUDIMAR TEIXEIRA DE FREITAS**  
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.